



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.015, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, ATINGIDAS POR FORTES CHUVAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO a situação anormal provocada pelas fortes e constantes chuvas que assolaram este Município, com início no dia 12/01/2008 a partir das 18:20 até às 02:00 horas do dia 14/01/2008.

CONSIDERANDO que várias famílias estão desabrigadas, estradas e pontes interditadas, desmoroamento de encostas, etc.

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Municipal de Defesa Civil;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como *situação de emergência*, em razão fortes e constantes chuvas ocorrida no Município.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.


ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias dias, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de janeiro de 2.008.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANÓN
Diretora do Depto. de Adm/Planejamento